



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Feliz*

PORTARIA Nº 163, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora KARINA FELTES ALVES, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2146536, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 26 de agosto de 2019, referentes ao exercício de 2019, parcela 01, iniciadas em 23 de agosto de 2019. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.